



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 192 – 14 de Junho de 2019

ERRATA

Na Edição de nº 191 de 11 de Junho de 2019, na publicação da Portaria de nº 074,

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 074 DE 12 DE JUNHO DE 2019...e

Prefeitura de Estiva Gerbi, 12 de Junho de 2019.

LEIA – SE:

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE JUNHO DE 2019...e

Prefeitura de Estiva Gerbi, 11 de Junho de 2019.

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 357 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica DEDITADA, a pedido, a senhora ANA MARIA FISCHER STURN, nos termos da CLT, a contar de 04 de Junho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 1058/2019, portadora do RG 78.465.837, do cargo público de MERENDEIRA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Junho de 2019.

Estiva Gerbi, 12 de Junho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 358, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019.

20 de Junho	Quinta - feira	Feriado Corpus Christi
21 de Junho	Sexta - feira	Ponto Facultativo

Art. 2º - Ficam MANTIDOS os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda Municipal, DAE (serviços essenciais), Obras (serviços essenciais), Pronto Socorro e Farmácia, Fiscalização Externa, ficando as escalas sob responsabilidade dos respectivos Diretores de cada Departamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 13 de Junho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 108 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar à partir de 12 de Junho de 2019, a Portaria 108 de 12 de Novembro de 2018, que concedeu ao servidor BRUNO VIEIRA DE CAMPOS, portador do RG nº 42.805.847-4, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 192 – 14 de Junho de 2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 12 de Junho de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
Chefe de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 073 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, à servidora Srª ALZENI MARIA DE LIMA RODRIGUES portadora do RG nº 23.823.168-9, a contar do dia 12 de Junho de 2019, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, no termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de ,17 de Dezembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 12 de Junho de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

Feira Municipal de
ARTESANATO
Valorização da nossa cultura

Variedades, música ao vivo
e praça de alimentação

Todos os sábados
Praça Central - 10h às 18h

Prefeitura de Estiva Gerbi
Município de Interesse Turístico - MIT

TRANSPORTE DE PACIENTES

ONDE AGENDAR?
PRONTO SOCORRO
Travessa Daniel dos Santos, 49
(19) 3868-9399

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Construindo um Novo Futuro 2017-2020

* O agendamento é realizado presencialmente e com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis.